

município
tavira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2017-2021)

ATA N.º 26

Reunião Ordinária Pública, de 17 de novembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 17 de novembro de 2020, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que, por força da Resolução de Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, de 12 de novembro, Tavira passou a integrar a lista de concelhos de risco elevado, tendo manifestou a sua indignação relativamente a esse facto, insurgindo-se quanto à metodologia adotada pelo Governo relativamente à avaliação dos novos casos COVID-19 e à classificação dos concelhos, a qual deve ser feita a nível regional e não a nível nacional, atentas as especificidades de cada concelho. As medidas determinadas pelo Governo por força do número de casos, irá prejudicar todo o comércio local, em particular a restauração ao fim-de-semana. Face a situação, foi também determinado reajustamentos em alguns horários de funcionamento de alguns edifícios públicos.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI DOMINGOS-----

--- O Vereador Rui Domingos usou da palavra para questionar de novo sobre a situação da EMPET - Parques Empresarias de Tavira, E.M., Lda., se já se realizou a reunião com o liquidatário, tendo a Presidente da Câmara Municipal informado que a reunião ainda não foi agendada. -----

--- Questionou para quando se efetivará a transferência de competências da administração central para o município, no âmbito da Ação Social, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que aguarda informação sobre os valores financeiros, bem como a publicação de uma portaria. -----

--- Perguntou qual o ponto de situação do processo de aquisição de equipamentos individuais de proteção e ventiladores, despoletado pela CI – AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, uma vez que teve conhecimento que os ventiladores não reúnem condições para o seu funcionamento, ao que a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os equipamentos vão ser devolvidos ao fornecedor e o valor já pago será restituído. -----

--- Por último, perguntou para quando estará disponível o plano de mobilidade para a cidade de Tavira, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que será providenciado para o próximo ano.-----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO VEREADOR DO URBANISMO, PLANEAMENTO E AMBIENTE, NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 248/19/CM, de 28 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação, na reunião imediatamente se lhes seguir”, conjugado com n.º 4 do ponto C, do despacho da Presidente da Câmara Municipal n.º 132/2019, de 04 de novembro, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 327/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL À ASLT - ADOTA ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS SANTA LUZIA TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio pontual à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 328/2020/CM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - REGULAMENTO DO FUNDO DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Início de Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 330/2020/CM - 14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO DE 2020 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 14.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020, a qual se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 331/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROJETO VIA ALGARVIANA (JUNHO 2020 A MAIO 2021) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana (junho 2020 a maio 2021), a qual se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 332/2020/CM - ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO INSTITUÍDO E DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS DE REORGANIZAÇÃO DA ALGAR - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR - comparticipação financeira do Município, a qual se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 334/2020/CM - 01/2019/275 - TOMÁS MIGUEL SHEEHAN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/275 - Tomás Miguel Sheehan - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 335/2020/CM - 01/2019/253 - YVES HENRI COMTE PIRENNE - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA;-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/253 - Yves Henri Comte Pirenne - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, a qual se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 336/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DE TAVIRA - AQUISIÇÃO DE ESTORE PARA A IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira - Aquisição de estore para a igreja de Nossa Senhora do Carmo, a qual se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 337/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PARTILHA ALTERNATIVA - FESTA DE ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Partilha Alternativa - Festa de anos de Álvaro de Campos, a qual se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

PROPOSTA N.º 338/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - MÚSICA NAS IGREJAS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas, a qual se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- Esteve presente o munícipe Luís Manuel da Rosa Fernandes, que usou da palavra reiterando, que requereu para os serviços municipais um pedido de consulta do processo de obras com o alvará de licenciamento de obras n.º 206/2019, no dia 19 de outubro, e que até à presente data ainda não obteve resposta, apesar de ultrapassado o prazo para os serviços se pronunciarem quanto ao requerido.-----

--- Por último, perguntou se o processo da viatura móvel de saúde já está concluído, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que a viatura já tem documento habilitante para poder circular.-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA-----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;-----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 327/2020/CM - Atribuição de apoio pontual à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira;-----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 328/2020/CM - Início de Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira;-----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 330/2020/CM - 14.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020;-----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 331/2020/CM - Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana (junho 2020 a maio 2021);-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 332/2020/CM - Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR - comparticipação financeira do Município;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 334/2020/CM - 01/2019/275 - Tomás Miguel Sheehan - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 335/2020/CM - 01/2019/253 - Yves Henri Comte Pirenne - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 336/2020/CM - Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira - Aquisição de estore para a igreja de Nossa Senhora do Carmo;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 337/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação Partilha Alternativa - Festa de anos de Álvaro de Campos;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 338/2020/CM - Atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas;-----

DOCUMENTO 12 - Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 16 de novembro de 2020:

Balancete

Saldo – €21.517.942,32

Em cofre – €6.879.09

Instituições bancárias – €21.511.063,23

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

ENCERRAMENTO

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:55 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de

lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

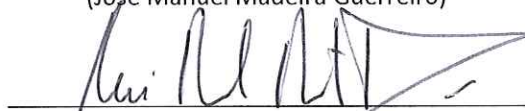


(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



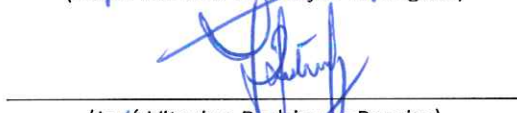
(José Manuel Madeira Guerreiro)



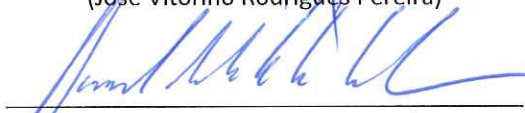
(Rui Manuel Mestra Domingos)



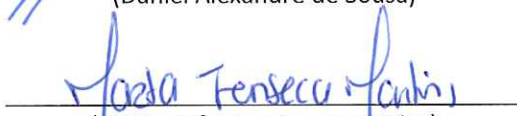
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)

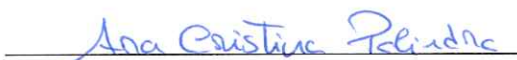


(Daniel Alexandre de Sousa)



(Marta Sofia Domingos Martins)

A Chefe da Divisão de Administração,



(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

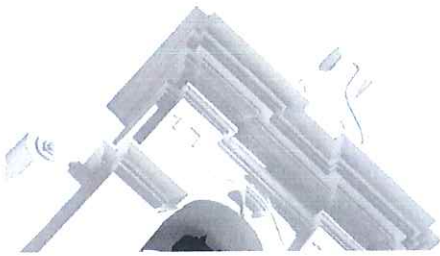


Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares

Despachos de Delegação de Competências do Sr. Vereador João Pedro Rodrigues de 29-10-2020 a 12-11-2020

Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido
52/2020	Peter Frederick Dickinson	04/11/2020	Aprovado	Perogil, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura
275/2018	Vera Sofia Capelo Bateira	06/11/2020	Aprovado	rua José do Nascimento Menau, 65, freguesia de Santa Luzia	Projeto Arquitetura
137/2011	Frederico Valsassina, Arquitectos, Lda.	02/11/2020	Deferido	sítio da Igreja, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
125/2019	Keith Nelson Hogg	04/11/2020	Deferido	Malhadinhas, Miguel Anes, união de freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	Especialidades
109/2020	Emanuela Azevedo Furtado Fernandes	04/11/2020	Deferido	Boavista, Pegada, Porta Nova, 20, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
312/2017	Vitor Hugo Salvé Rainha do Livramento	05/11/2020	Deferido	sítio Amaro Gonçalves, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades
44/2020	Perogil Prime Promoções Imobiliária, Lda.	05/11/2020	Deferido	Urbanização Perogil, Lote 71, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
203/2017	Construções Eldrico Silva, Lda	06/11/2020	Deferido	rua Rotary Internacional, 2, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
14/2011	Kevin John Saunders	08/11/2020	Deferido	Bengado, freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo	Especialidades
75/2017	Forest Whisper - Unipessoal, Lda.	10/11/2020	Deferido	Calçada D. Ana, 13, freguesia de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades
190/2016	Fresh Cut Unipessoal, Lda.	08/11/2020	Indeferido	sítio do Pinheiro, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. F.' and other initials.



Doc. n.º 2

município
tavira

Proposta n.º 327/2020/CM

Processo n.º 2020/150.10.500/27

Assunto: Atribuição de apoio pontual à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e felídeos;
- Que compete à Câmara Municipal de Tavira, conforme o disposto na alínea jj) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- Que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a sua esterilização;
- Que, pelos motivos elencados no ponto anterior, torna-se necessária, e até imprescindível, implementar medidas no que concerne aos animais errantes a nível do Concelho de Tavira;
- Que as iniciativas de relevo que a ADOTA-ASLT tem levado a cabo para dinamizar a defesa do Bem-estar Animal na área do Município de Tavira, com o objetivo de reduzir o número de animais errantes nesta área, bem como sensibilizar a população para a necessidade de esterilização dos animais de companhia;
- Que as despesas que esta entidade tem que assumir anualmente para conseguir realizar e desenvolver o tratamento e internamento dos animais à sua responsabilidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira no valor de 4.000€ (quatro mil euros), para comparticipar as despesas inerentes às despesas médico-veterinárias relativas ao internamento de animais de companhia à sua responsabilidade, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 24785/2020, cujo pagamento deve ficar condicionado à apresentação dos documentos em falta.


2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

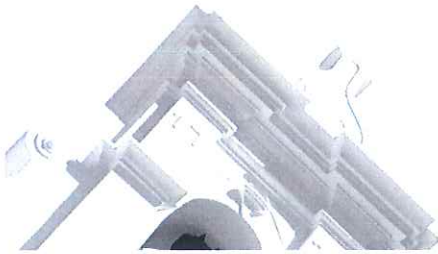
Paços do Concelho, 04 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

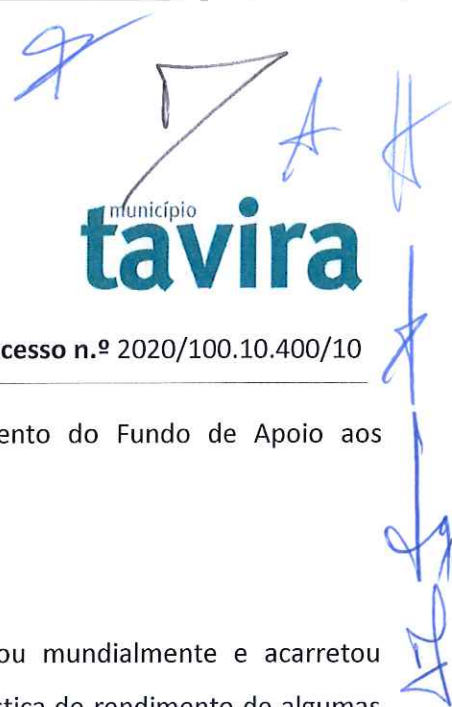


Ana Paula Martins





Doc. 0.3



Proposta n.º 328/2020/CM

Processo n.º 2020/100.10.400/10

Assunto: Início de Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira

Considerando:

- A conjuntura atual motivada pela pandemia COVID-19, que se instalou mundialmente e acarretou consequências negativas a diversos níveis, designadamente, a redução drástica de rendimento de algumas famílias e a fragilidade financeira de muitas empresas;
- Que se tornou premente a criação de medidas excecionais e temporárias com o objetivo de mitigar os efeitos nefastos que o surto desencadeou a nível económico;
- Que o Município pretende proceder à atribuição de um apoio financeiro às empresas do concelho de Tavira, permitindo um reforço da sua tesouraria assim como a manutenção dos respetivos postos de trabalho, incentivo que constituirá um contributo de âmbito local, a acrescentar, às medidas económicas nacionais e regionais que foram adotadas por outras entidades;
- Que, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicitação do início do procedimento referente ao projeto de Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira, na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Tavira, com os seguintes elementos:
 - a) Órgão que desencadeou o procedimento: Presidente da Câmara Municipal;
 - b) Data de início do procedimento: 28/10/2020;

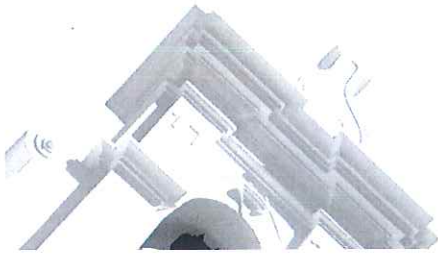
- c) Objeto do procedimento: Elaboração do Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira;
- d) Forma de constituição de interessados: Aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defenderem interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- e) Apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento: termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, apresentar, no prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões para elaboração do Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8900-951 Tavira, ou através do e-mail: camara@cm-tavira.pt.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Det. 6.4

9
7
" 
município
tavira

Proposta n.º 330/2020/CM

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 14.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

Considerando:


- Que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- A urgência em ajustar rúbricas de despesas no âmbito do combate à pandemia – COVID-19;
- O meu despacho n.º 168/2020, de 6 de novembro, que aprovou a 14.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2020.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

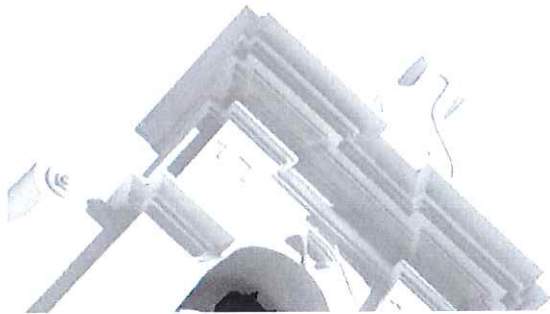
1. Ratificar o meu despacho n.º 168/2020, de 6 de novembro, e que se anexa a esta proposta, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Despacho n.º 168/2020

Processo n.º 2020/350.10.001/1

Assunto: 14.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

Considerando:

- que o orçamento municipal é elaborado com base em previsões havendo por vezes necessidade de ajustar as dotações iniciais;
- a urgência em ajustar rubricas de despesas no âmbito do combate à pandemia – COVID-19;

Determino:

1. No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a 14.ª alteração orçamental permutativa, conforme anexos a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para ratificação, nos termos legais.

Paços do Concelho, 06 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2020.11.06 15:18:42
+00:00
Location: Portugal



município
tavira



**14^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
PERMUTATIVA
ORÇAMENTO 2020**

Município de Távira

Alteração N.º 14 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	54.607.100,00	95.000,00	95.000,00	0,00	54.607.100,00	71.000,00	70.000,00	28.300,00	3.600,00		
02	Aquisição de bens e serviços	11.610.200,00	95.000,00	20.000,00	0,00	11.685.200,00	71.000,00	70.000,00	28.300,00	3.600,00		
02	Aquisição de bens	2.707.800,00	20.000,00	0,00	0,00	2.727.800,00						
02	Material de consumo clínico	244.200,00	5.000,00	0,00	0,00	249.200,00						
02	Outros bens	477.600,00	15.000,00	0,00	0,00	492.600,00						
02	Aquisição de serviços	8.902.400,00	75.000,00	20.000,00	0,00	8.957.400,00	71.000,00	70.000,00	28.300,00	3.600,00		
02	Locação de outros bens	380.400,00	75.000,00	0,00	0,00	455.400,00	46.200,00	41.700,00				
02	Transportes	702.300,00	0,00	0,00	0,00	702.300,00	24.800,00	28.300,00	28.300,00	3.600,00		
02	Transferências correntes	3.548.000,00	0,00	0,00	0,00	3.548.000,00						
02	Instituições sem fins lucrativos	2.445.100,00	0,00	0,00	0,00	2.445.100,00						
02	Instituições sem fins lucrativos	2.445.100,00	0,00	0,00	0,00	2.445.100,00						
Totais:		4.249.600,00	95.000,00	95.000,00	0,00	4.249.600,00	71.000,00	70.000,00	28.300,00	3.600,00		

O PRESIDENTE

Em de de

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Município de Tavira

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Alteração Nº 14

Obj. Prog. Projeto	Aç. Sub at.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas												
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2020 Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes						
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes		
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO				-7.882.600,00	212.000,00	8.094.600,00	-20.000,00	7.862.600,00	212.000,00	8.074.600,00	63.000,00	70.000,00	28.300,00	28.300,00	3.600,00	
3	301	2020	AÇÃO SOCIAL				-2.955.700,00	0,00	2.955.700,00		2.955.700,00	0,00	2.955.700,00	38.200,00	41.700,00				
3	301	2020	Despesas excecionais de combate à pandemia da doença Covid-19				-1.580.000,00	0,00	1.580.000,00		1.580.000,00	0,00	1.580.000,00	38.200,00	41.700,00				
3	301	2020	2020 96 7	02	020208	0210 01/20 12/20	40.000,00	0,00	40.000,00	75.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00	38.200,00	41.700,00				
3	301	2020	2020 96 9	02	040701	0210 01/20 12/20	400.000,00	0,00	400.000,00	-75.000,00	325.000,00	0,00	325.000,00						
3	302	2019	39				-2.068.600,00	212.000,00	2.280.600,00	-20.000,00	2.048.600,00	212.000,00	2.260.600,00	24.800,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	3.600,00	3.600,00
3	302	2019	41				-19.000,00	0,00	19.000,00		19.000,00	0,00	19.000,00	24.800,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	3.600,00	3.600,00
3	302	2019	41				246.000,00	0,00	246.000,00	-20.000,00	226.000,00	0,00	226.000,00						



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2020
Alteração Nº 14

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub atç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Ano Corrente - 2020				Anos Seguintes							
							Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.						
5			FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERV				23.590.200,00	99.000,00	23.689.200,00	20.000,00	23.610.200,00	99.000,00	23.709.200,00	8.000,00				
5	501	2020	FUNCIONAMENTO INTERNO				22.135.200,00	99.000,00	22.234.200,00	20.000,00	22.155.200,00	99.000,00	22.254.200,00	8.000,00				
5	501	2020	Aquisição de bens e serviços				2.315.000,00	0,00	2.315.000,00	20.000,00	2.335.000,00	0,00	2.335.000,00	8.000,00				
5	501	2020	Material de consumo clínico	02	020111	0201 01/20 12/24	32.200,00	0,00	32.200,00	5.000,00	37.200,00	0,00	37.200,00	8.000,00				
5	501	2020	Aquisição de outros bens	02	020121	0201 01/20 12/24	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00	195.000,00	0,00	195.000,00	8.000,00				
5	501	2020	Locação de outros bens	02	020208	0201 01/20 12/24	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00	8.000,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							979.200,00	0,00	979.200,00	0,00	979.200,00	0,00	979.200,00	71.000,00	28.300,00	3.600,00	0,00	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____



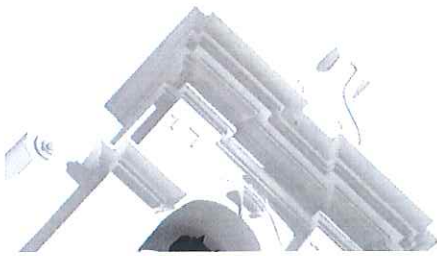
Handwritten blue ink marks and signatures at the top right of the page.

município
tavira

14ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020

2020

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
CORRENTES					
Reforços	95.000 €	71.000 €	70.000 €	2.300 €	3.000 €
Locação de módulos COVID	75.000 €	3.200 €	41.700 €		
Locação de módulos escola St.º Estevão	0 €	8.000 €			
Transporte crianças com necessidades especiais		24.800 €	28.300 €	28.300 €	3.600 €
Aquisição de material clínico	5.000 €				
Aquisição de outros bens	15.000 €				
Anulações	95.000 €	- €	- €	- €	- €
Transportes escolares/2019	20.000 €				
Apoios municipais a instituições COVID	75.000 €				



Doc. 6.5



Proposta n.º 331/2020/CM

Processo n.º 2020/150.10.500/48

Assunto: Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana (junho 2020 a maio 2021)

Considerando:

- Que a Via Algarviana é uma grande rota pedestre que compreende um vasto conjunto de infraestruturas, atravessando o interior do concelho de Tavira, tendo a sua gestão e manutenção vindo a ser assegurada pela Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve, com recurso aos apoios municipais e comunitários;
- Que a Via Algarviana se constitui como um projeto âncora, promotor de uma ampla oferta de percursos destinados ao pedestrianismo e ao BTT, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do território, através do fomento do Ecoturismo e de diversas atividades geradoras de riqueza local;
- A comunicação da CI - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da entrada nº 24280 de 09/09/2020, a qual informa sobre o valor do apoio aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal relativamente à comparticipação de cada Município, que corresponde a 4.262,98€, para o período de 1 de junho 2020 a 31 de maio 2021;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve, no montante de 4.262,98€ (quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), cujo número sequencial de compromisso é 24668/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. 6.6



Proposta n.º 332/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.003.02/1

Assunto: Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR – comparticipação financeira do Município

Considerando:

- Que o Município de Tavira integra a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- Que a CI-AMAL tem como objetivos, entre outros, a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico do território abrangido e a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, e neste âmbito desenvolve um conjunto de projetos e estudos;
- Que os projetos e estudos desenvolvidos, dadas as suas especificidades, são de extrema pertinência para o município;
- Que o Conselho Intermunicipal da CI-AMAL, em reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2020 deliberou aprovar por unanimidade a proposta n.º 47 de 31 de agosto de 2020 (em anexo), para a repartição de custos pelos Municípios do “Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR”;
- Que a CI-AMAL informou o Município, através do documento com o registo de entrada n.º 26719, de 30 de setembro de 2020, em anexo, da deliberação do Conselho Intermunicipal em que foi aprovada a comparticipação financeira dos Municípios no referido estudo;
- Que, de acordo com o artigo 105.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram;
- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição do apoio solicitado pela CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, para o estudo supra identificado, no valor máximo de 3.709,22€ (três mil, setecentos e nove euros e vinte e dois cêntimos), a que corresponde o número de compromisso 24817/2020, para a referida comparticipação financeira.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 09 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

PROPOSTA AO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Proposta n.º

47

Data 31/08/2020

Processo

Assunto: ALGAR - Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização - Repartição de custos pelos municípios

Considerando:

1. A atual situação económico-financeira da ALGAR, a qualidade da posição dos municípios na empresa (acionistas e clientes) e as preocupações sobre o futuro da empresa, a AMAL adjudicou a elaboração do estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR;
2. Os encargos com aqueles trabalhos ascendem a 59 347,50 euros (IVA incluído), não sendo os mesmos objeto de qualquer cofinanciamento (candidatura).

Proponho que:

1. O valor do encargo global daqueles trabalhos (59 347,50 euros), seja repartido pelos municípios, de acordo com a proposta a seguir apresentada, sujeita a deliberação pelo Conselho Intermunicipal:

Unid.: €

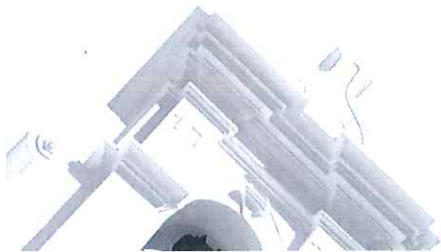
Município	Montante
Albufeira	3.709,22
Alcoutim	3.709,22
Aljezur	3.709,22
Castro Marim	3.709,22
Faro	3.709,22
Lagoa	3.709,22
Lagos	3.709,22
Loulé	3.709,22
Monchique	3.709,22
Olhão	3.709,22
Portimão	3.709,22
S. Brás de Alportel	3.709,22
Silves	3.709,22
Tavira	3.709,22
Vila do Bispo	3.709,22
V.R.S.A.	3.709,22
Total	59.347,50

O Primeiro Secretário

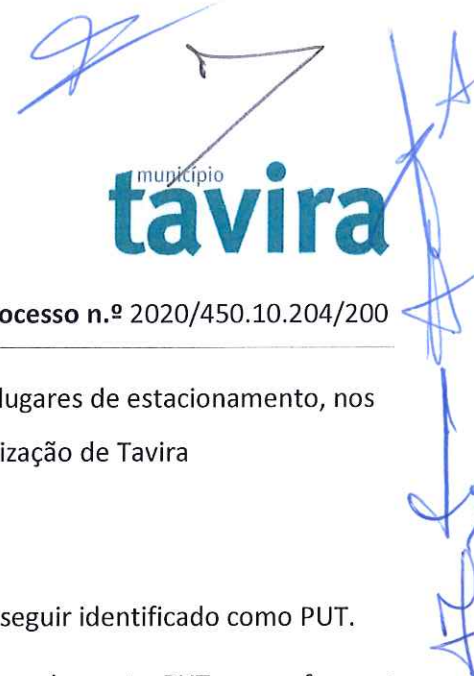
**JOAQUIM JOSÉ
BRANDÃO PIRES**Digitally signed by JOAQUIM
JOSE BRANDÃO PIRES
Date: 2020.08.31 13:21:54
+01:00
Location: Portugal

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Doc. ca. 7



Proposta n.º 334/2020/CM

Processo n.º 2020/450.10.204/200

Assunto: 01/2019/275 – Tomás Miguel Sheehan – Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

Considerando:

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, a seguir identificado como PUT.
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
 - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
 - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
 - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).*
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação do edifício existente mantendo o uso de habitação, cuja intervenção incide ao nível da reorganização do interior, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e planta do rés-do-chão (existente, alteração e proposto) que se anexam.
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto das dimensões do prédio e da sua situação urbana tornarem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito sob informação técnica n.º 9359/2020, informação n.º 9412/2020 e despacho n.º 9437/2020 que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

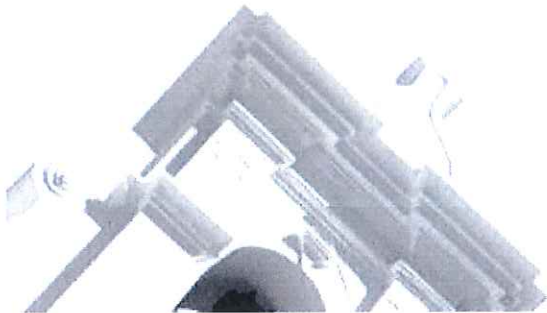
1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º e nos termos da alínea b) que refere - *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de novembro de 2020

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,



João Pedro Rodrigues



Informação n.º 9359/2020

Processo n.º 01/2019/275 - REQ. : 01/2020/5912

Assunto: Alteração e ampliação em habitação

Requerente: Tomas Miguel Sheehan

Local: Rua João Vaz Corte Real, 29 - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pretensão:

1. No seguimento do despacho de suspensão do procedimento nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DL 80/2015 de 14/5 (RJIGT), com a entrada em vigor do novo Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, publicado em Diário da República n.º 164 sob aviso n.º 12282/2020, de 24/08/2020, estão agora reunidas condições para levantar a suspensão e dar seguimento ao procedimento.
 - 1.1. A pretensão consiste num pedido de licença, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Decreto – lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.
 - 1.1.1. Trata-se de projeto de arquitetura de alterações e ampliação do existente.
 - 1.1.2. Prazo previsto para execução de obra:12 meses.

Enquadramento:

2. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT), nomeadamente:
 - 2.1. Na Planta de Ordenamento em zona definida como:
 - 2.1.1. Espaço Central 1 (EC1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
 - 2.1.2. Zona Mista ao Ruído;
 - 2.1.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área urbana de valor arqueológico potencial;
 - 2.1.4. Área de Risco – Zona Inundável;
 - 2.1.5. Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Imóvel de Intervenção Profunda – Nível 2;
 - 2.2. Na Planta de Condicionantes em zona de:
 - 2.2.1. Leito e Margem das Águas do Mar – Margens das Águas do Mar.

Existente:

3. O processo integra Certidão Permanente referente ao prédio urbano descrito na CRP sob o nº 6319/20091022, matriz n.º 161, com uma área total de 39,6m2, habitação térrea.

Proposto/Análise:

4. A proposta define uma habitação de tipologia T0, que se desenvolve em dois pisos.
 - 4.1. A solução arquitetónica define a reabilitação das paredes limítrofes e da fachada principal sobre a rua João Vaz Corte Real.
 - 4.2. O edifício desenvolve-se em dois pisos recuados em relação ao arruamento, criando um pátio/jardim interior.

4.3. A proposta define os seguintes parâmetros urbanísticos:

Descrição	PU (em vigor desde 25/08/2020)	Existente	Proposto
Área total do artigo urbano		39,60m ²	
Índice de Ocupação do Solo (IO)	IO (0.8) (1) – 29,52m ² 39,60m ²	39,60m ²	23,67m ²
Índice de Ocupação do Solo (IO)	IC (2.0) – 79,20m ²	39,60m ²	47,34m ²
Cércea	_____	3,06m	5,88m
Uso/ Nº fogos/Tipologia	_____	Habitação	Habitação
Nº de pisos	2/3	1	2

5. No âmbito do PU de Tavira:

5.1. Conforme n.º 2 do artigo 20.º - Edificabilidade – Admitem-se parâmetros e índices urbanísticos superiores, quando a edificação existente exceda o estipulado no presente regulamento, não podendo a proposta exceder os já definidos pela edificação existente.

5.2. Conforme n.º 3 do artigo 20.º - Edificabilidade – Nos prédios urbanos com área igual ou inferior a 72m², o IO poderá ser de 1.

5.3. As características arquitetónicas a aplicar deverão ser as indicadas para a zona EC1, bem como o disposto nos artigos 7.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º, 21.º a 32.º, 56.º, 57.º, 61.º, 75.º a 78.º e 84.º.

5.4. Refere o artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira:

5.4.1. *(1) As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*

5.4.2. *(4) Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:*

5.4.2.1. *(b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*

6. Perante a localização do imóvel e natureza da intervenção, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira, devendo a pretensão ser submetida a reunião de câmara.

7. Perante os elementos apresentados sob registo de entrada n.º E 5912' 28/02/2020, constata-se que os mesmos dão cumprimento às questões suscitadas anteriormente.

8. Mais requer que a pretensão seja enquadrável no regime de exceção da reabilitação urbana (RERU), publicado sob DL 53/2014 de 8 de abril (RERU), no que se refere à dispensa do cumprimento dos requisitos de acessibilidades e RGEU.

8.1. No âmbito de aplicação do RERU, refere o n.º 1 do artigo 2.º - *O presente decreto-lei aplica-se à reabilitação de edifícios ou de frações, concluídos há pelo menos 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana, sempre que se destinem a ser afetos total ou predominantemente ao uso habitacional e desde que a operação urbanística não origine desconformidades, nem agrave as existentes, ou contribua para a melhoria das condições de segurança e salubridade do edifício ou fração.*

8.2. Nos termos do artigo 20.º - regime transitório - do Decreto-Lei n.º 95/2019 de 18 de julho, que revoga o DL 53/2014 de 8/4, *aos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas de reabilitação de edifícios ou frações autónomas pendentes à data de entrada em vigor do presente decreto -lei é aplicável o disposto no Decreto -Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.*

9. Os elementos de especialidades deverão ser verificados pela DGUOP/Especialidades.

10. O processo deverá integrar:

- 10.1. Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto retificado com menção ao cumprimento do definido no Plano de Urbanização de Tavira;
- 10.2. Memória descritiva e justificativa retificada quanto ao enquadramento da proposta no âmbito do PU de Tavira;
- 10.3. Elementos que demonstrem/ quantifiquem quanto ao cumprimento do artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado.

11. Nos termos do artigo 20º do Decreto – Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento do território e quaisquer outras normas legais e regulamentares, relativas ao aspeto exterior e à inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais, reforçando-se a responsabilidade do mesmo técnico, designadamente pelas suas declarações.

Conclusão:

12. Face ao exposto, o procedimento deverá:

12.1. Ser remetido para parecer:

- 12.1.1. Da APA, conforme artigos 7.º e 56.º do PU de Tavira;
- 12.1.2. Da DCPM/Serviço de Arqueologia conforme pontos 4 e 4.2. do artigo 75.º do PU de Tavira.

12.2. Integrar os elementos referidos nas alíneas do ponto 10 supra;

12.3. Ser submetido a reunião de câmara conforme ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira.

12.4. Ser encaminhado para análise pela DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 03-11-2020

O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA
TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA
Date: 2020.11.03 10:29:38 +00:00
Location: Portugal

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



município
tavira

Informação n.º 9412/2020

Processo n.º 01/2019/275 - REQ. : 01/2020/5912

Assunto: Alteração e ampliação em habitação

Requerente: Tomas Miguel Sheehan

Local: Rua João Vaz Corte Real, 29 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Pelo exposto coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 9359/2020 para cumprimento, dando um prazo de 20 dias para entregar os elementos necessários, remeter a parecer da DCPM e da APA conforme ponto 12.1, e colocando à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal conforme o ponto 12.3.

Em seguida encaminhar para análise pela DGUOP/Especialidades.

Paços do Concelho, 04-11-2020

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO MANUEL
RÓDRIGUES DE JESUS
Date: 2020.11.04 13:57:35 +00:00
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and other scribbles.



Despacho n.º 9437/2020

Processo n.º 01/2019/275 – Req. n.º 01/2020/5912

Assunto: Alteração e ampliação em habitação

Requerente: Tomas Miguel Sheehan

Local: Rua João Vaz Corte Real, 29 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 9412/2020).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 9359/2020). Sendo uma competência da Camara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

Notifique-se.

Paços do Concelho, 04/11/2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente ⁽¹⁾

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO
RODRIGUES
Date: 2020.11.04 19:23:52 +00:00
Location: Portugal

¹⁾ No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 132/2019 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



AVISO: Não dispensa a consulta do original

	Município de Tavira Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia		1:500
	Planta Simples	Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide: GR580	

Data: 07/10/2019	42882.37351204106,-281934.4855453586	Projeção: Transversa de Mercator Código EPSG: 3763
Observações:		

Legenda

Geometria a confrontar

4. Imóveis de interesse

4.1. Imóvel

4.1.1. Gradeamentos, Platibandas/Frontão, Fachada a preservar

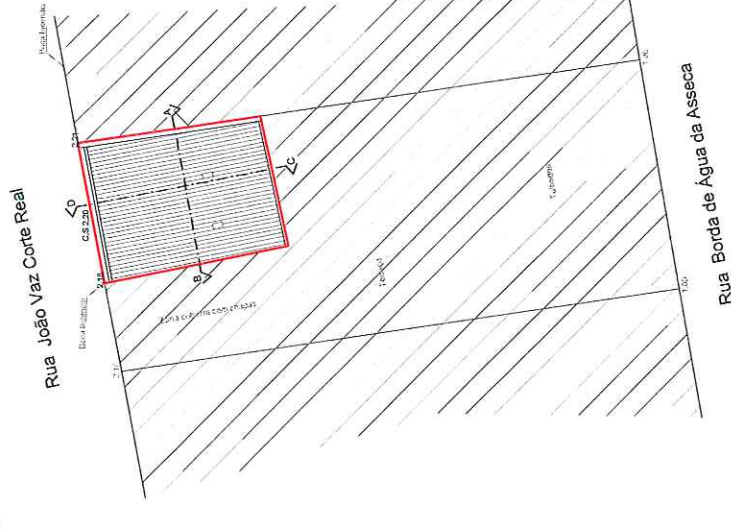
Área do Input 40,641 m²
 Área do Tema 155,769 m²
 Área de Intersecção 5,196 m²
 Intersecção no Tema 12,785 %



4.1.2. Platibandas/Frontão, Cantarias/Cunhais, Caixilharias, Gradeamentos, Ferragens, Edifício a preservar

Área do Input 40,641 m²
 Área do Tema 192,351 m²
 Área de Intersecção 1,607 m²
 Intersecção no Tema 3,955 %





-281.920

-281.940

Registo Predial nº 6319 da Cons. Rsz.
 Predial de Tavira (Freg. Tavira - Santa
 Maria).
 Artigo Urbano nº 161:

Áreas - Registos


Área Total - 39,60 m²
 Área de Implantação - 39,60 m²
 Área Bruta de Construção - 39,60 m²

Áreas - Levantamento Topográfico

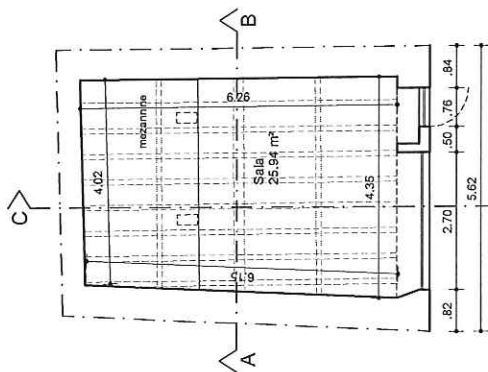
Área Total - 39,60 m²
 Área de Implantação - 39,60 m²
 Área Bruta de Construção - 39,60 m²

SIMBOLOGIA	
-----	Landst
-----	Muro
-----	CS
-----	Cota Sobreira

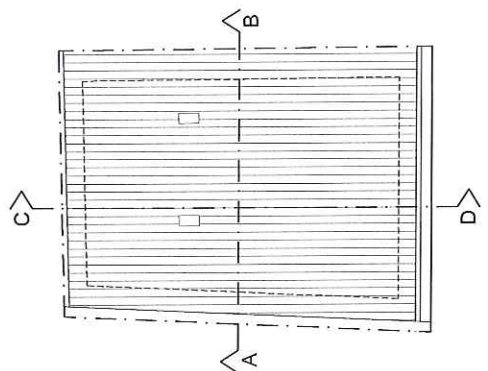
Coordenadas rectangulares
 - projeção Hayford/Gauss
 Datum 75

REQUERENTE: Tomas Miguel Sheehan LOCAL: Rua João Vaz Corte Real, nº29 - Tavira	PROCESSO 8992019	DESENHO Nº 01
PROJECTO: Alteração e Ampliação em Habitação	DATA: Outubro 2019	ESCALA: 1/200
DESIGNAÇÃO: Levantamento Topográfico - existente	 <p>TÉCNICO RESPONSÁVEL: Arquitecta Aida Correia</p>	
<p>Resposta: Rua, Associação, Corte Real, Lote nº 1, 8900-45, Tavira, Tel: 281 911 729</p>		


[Handwritten signatures and initials in blue ink]



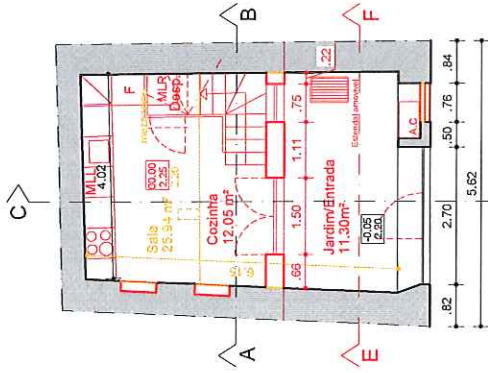
Planta do Rés-do-chão



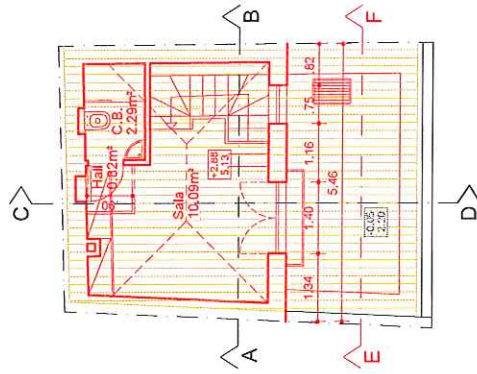
Planta da Cobertura

REQUERENTE: Tomas Miguel Sheehan LOCAL: Rua João Vaz Corte Real, nº29 - Tavira	PROCESSO 859/2019
PROJECTO: Alteração e Ampliação em Habitação	DESENHO Nº 04
DESIGNAÇÃO: Plantas - existente	DATA: Outubro 2019 ESCALA: 1/100
 TÉCNICO RESPONSÁVEL: Arquitecta Aida Correia <small>Associação Profissional de Arquitectos</small>	
Pessoa Física Membro: Corte Real Lote nº4, 8599-02, Tavira, Portugal, 8121229	

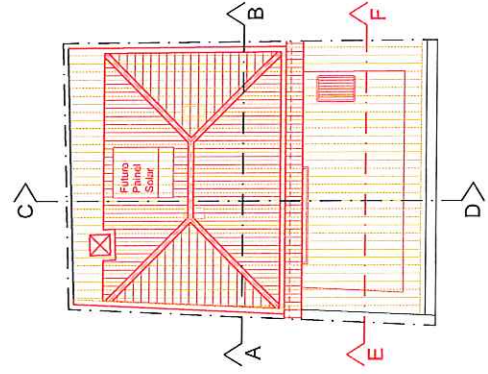
[Handwritten blue ink signatures and marks]




Planta do Rés-do-chão



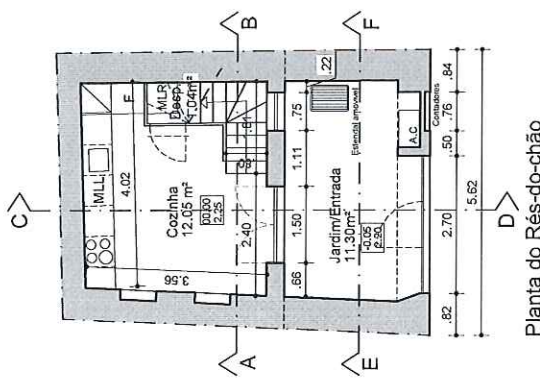
Planta do 1º Andar



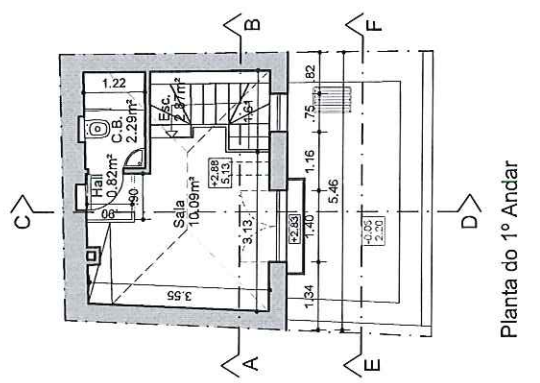
Planta da Cobertura

REQUERENTE: Tomas Miguel Sheehan LOCAL: Rua João Vaz Corte Real, nº29 - Tavira	PROCESSO 859/2019
PROJECTO: Alteração e Ampliação em Habitação - Complemento Oficial nº 2963/2020 de 24 de Fevereiro de 2020; Informação Técnica nº 6562/20 -	DESENHO Nº 06 Substituição Fev. 2020
DESIGNAÇÃO: Planas - alterações	DATA: Outubro 2019 ESCALA: 1/100
TÉCNICO RESPONSÁVEL:  Arquitecta Aida Correia Lda.	Projecto: Diego Henriques Corte Real, Lda nº1 8800-622 TAVIRA Telefone: 281.521.729

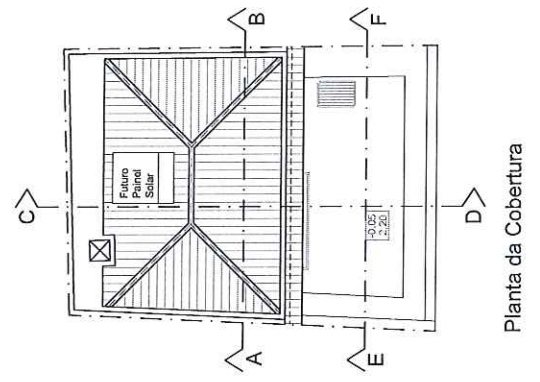
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'C' and various scribbles.



Planta do Rés-do-chão




Planta do 1º Andar



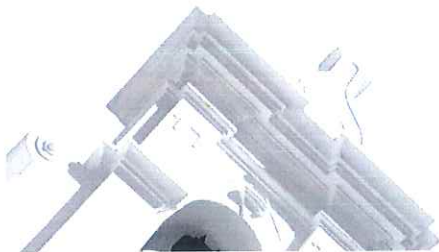
Planta da Cobertura

Área Bruta RC:	23.67 m²
Área Bruta 1º Andar:	23.67 m²
Área Bruta Total =	47.34 m²

Sector B, Zona B2 - Cos 1.2
Área Bruta Total Permitida - 47.52 m² (*39.60 m² x 1.2)
*Área total 39.60 m² segundo Registo Predial

REQUERENTE: Tomas Miguel Sheehan LOCAL: Rua João Vaz Corte Real, nº29 - Tavira	PROCESSO 859/2019	DESENHO Nº 08 Substituição Fevr. 2020
PROJECTO: Alteração e Ampliação em Habitação - Cumprimento Ofício nº 2963/2020, de 24 de Fevereiro de 2020; Informação Técnica nº 658/2020 -	DATA: Outubro 2019	ESCALA: 1/100
DESIGNAÇÃO: Planas - Proposto	TÉCNICO RESPONSÁVEL:  Arquitecta Aida Correia Lda.	
<p style="font-size: small;">Pavão Duro Memória's Corte Real Lda nº9 Rua nº22, 1470-006 Tel: 282 511 123</p>		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'AC'.



Proposta n.º 335/2020/CM

Processo n.º 2020/450.10.204/493

Assunto: 01/2019/253 – Yves Henri Comte Pirenne – Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira

Considerando:

- A entrada em vigor do Plano de Urbanização de Tavira, em 25 de agosto de 2020, a seguir identificado como PUT;
- A redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do regulamento PUT que refere - *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE;*
- A redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE):
 - 1 — *Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT's em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.*
 - 2 — *Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.*
 - 3 — *A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.*
- O determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT que refere - *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e);*
- Que o procedimento apresentado define a alteração e ampliação do edifício existente mantendo o uso de habitação, sem definição de lugar de estacionamento privativo, conforme planta de localização e planta do rés-do-chão (existente, alteração e proposto) que se anexam;
- A solução apresentada não define estacionamento, conforme RMUE, pelo facto de se tratar de intervenção em imóvel inventariado com fachada a preservar, a qual iria implicar alteração da arquitetura original do imóvel e cuja integração e situação urbana tornariam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de funcionalidade interna, conforme descrito sob as informações n.ºs 9271/2020 e 9289/2020 e despacho n.º 9522/2020, que se anexam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do Plano de Urbanização de Tavira e nos termos das alíneas a) e b) que referem:
 - a) *O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;*
 - b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.*
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2020

O Vereador de Urbanismo, Planeamento e Ambiente,

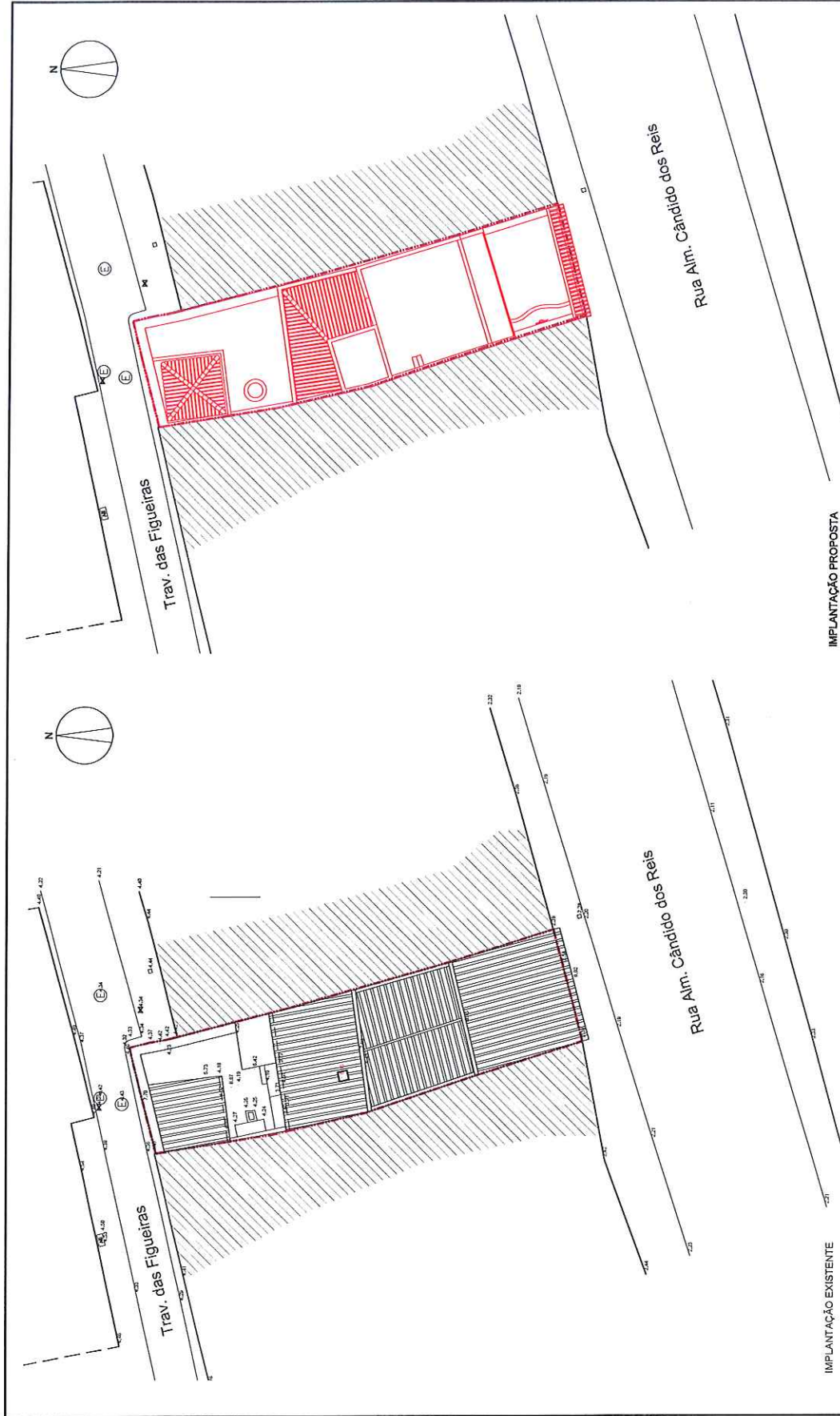


João Pedro Rodrigues

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]



	Município de Tavira Divisão de Sistemas de Informação e Cartografia			1:2000
	Planta de Localização		Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89 Elipsoide: GRS80 Projeção: Transversa de Mercator Código EPSG: 3763	
	Data: 18/09/2019	43291.98356864822,-281842.48115 05996		
	Observações:			
	Requerente: YVES HENRI COMTE PI RENNE	NIF: 294 888 284		



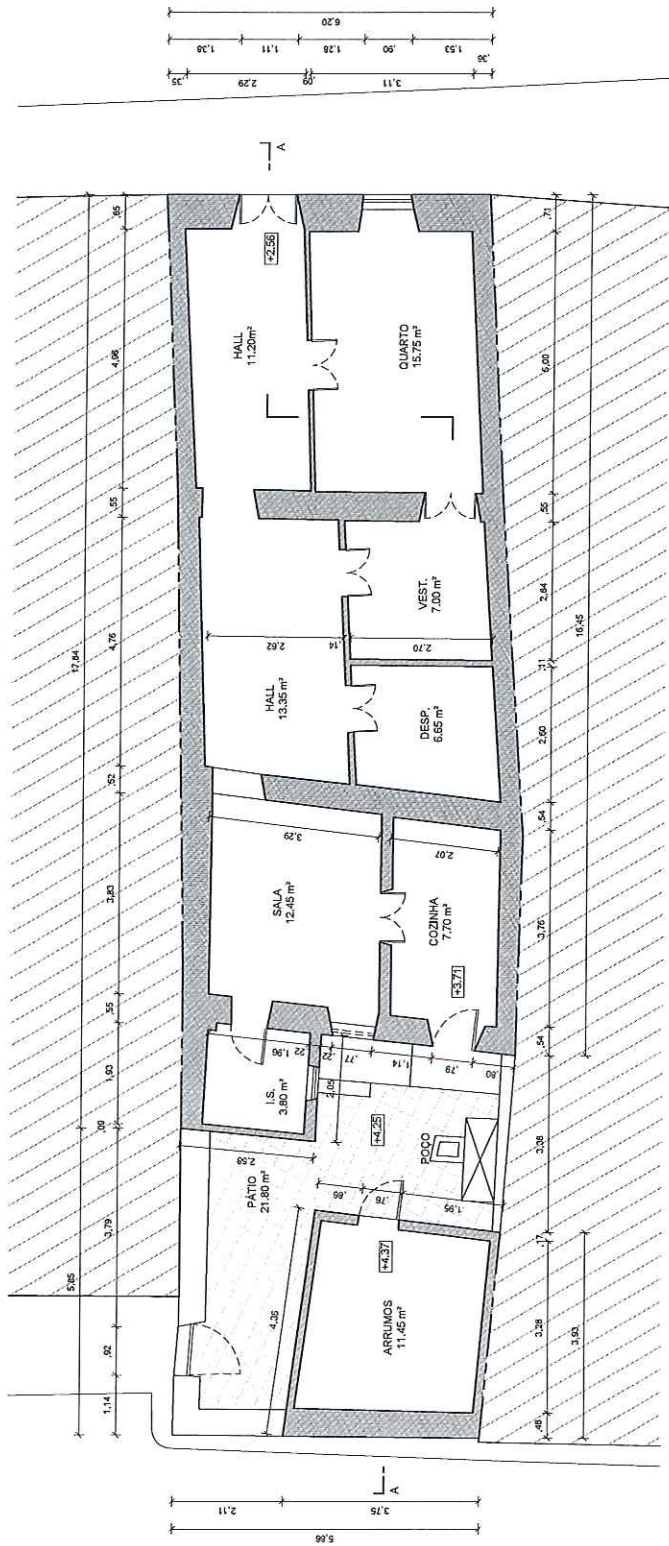
IMPLANTAÇÃO EXISTENTE

IMPLANTAÇÃO PROPOSTA


- ▬ Limite de Propriedade
- ▣ Armário Eléctrico
- Caixa de Visita
- ⊙ Caixa de Visita (Esgotos)
- ⊗ Válvula de Águas


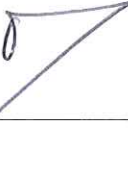

01	
PRÉDIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	
Requerente: YVES HENRI PIRENNE	
Local: RUA ALM. CÂNDIDO DOS REIS, N.º 161 TRAV. DAS FIGUEIRAS	PROJECTO DE ARQUITECTURA
Freg.: U. FREG. DE TAVIRA (SANTO AGOSTINHO E SANTA MARIA)	Concl.: TAVIRA Data: SETEMBRO 2019
O Arquitecto: RUBEN MARTINS Arquiteto Rua da Moura, 100 - 8100-100 Beja T. 212910707 - 212910708	Desenho: IMPLANTAÇÃO / LEVANT. TOPOGRÁFICO Escala: 1:200
N.º 9924 O.A.	

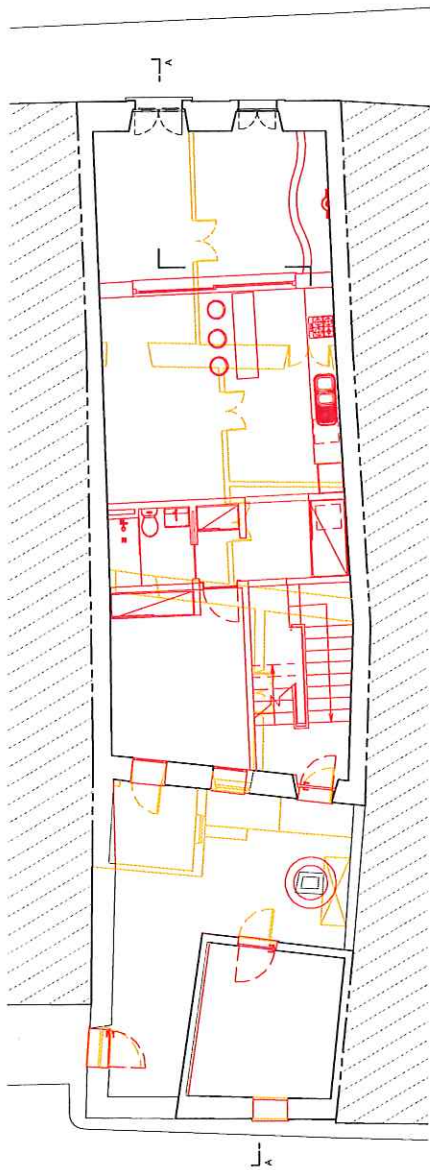
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



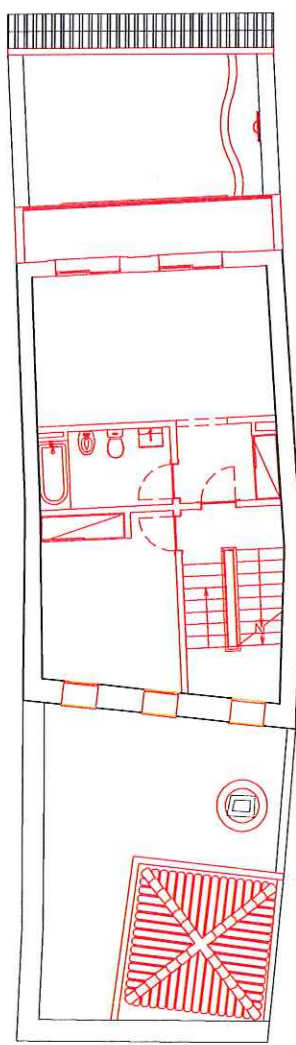
PLANTA DO R/ CHÃO

 <p>RUBEN MARTINS arquiteto RUA ALM. CÂNDIDO DOS REIS, Nº 161 TRAV. DAS FIGUEIRAS SANTO AMARANTE DO OESTE TEL. 21348197 - 21348198 www.rubenmartinsarquitecto.com</p>	PRÉDIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		02
	Requerente: YVES HENRI PIRENNE	Local: RUA ALM. CÂNDIDO DOS REIS, Nº 161 TRAV. DAS FIGUEIRAS	PROJECTO DE ARQUITECTURA
O Arquitecto:	Freg.: U. FREG. DE TAVIRA [SANTIAGO E SANTA MARIA]	Conc.: TAVIRA	Data: SETEMBRO 2019
Nº 9924 C.A.	Desenho: EXISTENTE - PLANTA DO R/ CHÃO	Escala: 1:100	








PLANTA DO 0º ANDAR

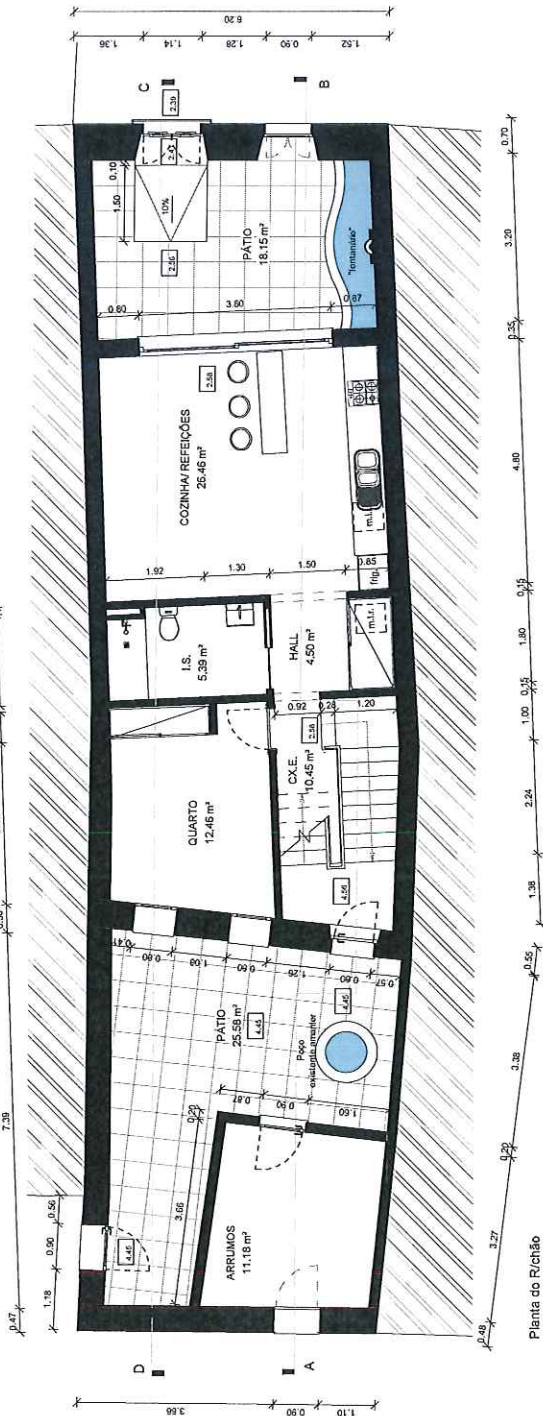


PLANTA DO 1º ANDAR

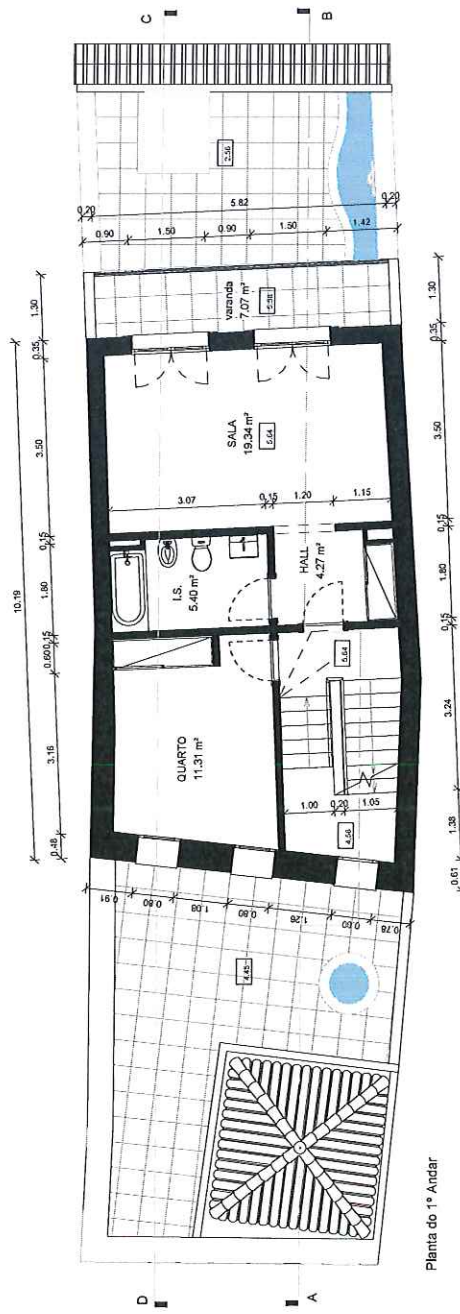
 RUBEN MARTINS ARQUITETO <small>Rua do Carmo, 100 - 1.º andar - 4700-103 Tavira - Faro T: +351 910 000 000 www.rubenmartins.com</small>	PRÉDIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR		06
	Requerente: YVES HENRI PIRENNE	Local: RUA ALM. CÂNDIDO DOS REIS, Nº 161 TRAV. DAS FIGUEIRAS	PROJECTO DE ARQUITECTURA
O Arquitecto:	Freg.: U. FREG. DE TAVIRA (SANTOAGO E SANTA MARIA)	Circ.: TAVIRA	Data: SETEMBRO 2019
Nº 2922 O.A.	CORES CONVENCIONAIS : PLANTAS		Escala: 1:100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Planta do Rchão



Planta do 1º Andar

Quadro de Áreas [m²] PROPOSTO

Designação	Área	Área	Área
Módulo	111,30	59,25	34,02
Pátio/Varanda	100,00	50,77	34,02
Terrazzo	17,00	-	-
TOTAIS	218,30	109,99	77,04

Área do terreno	347,52
Área construída de edifício	91,20



RUBEN MARTINS
ARQUITECTO

O Arquitecto: N.º 8524 O.A.

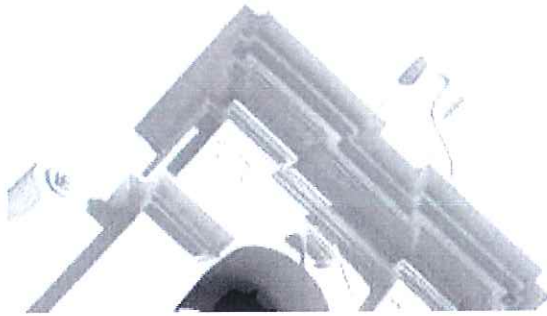
PRÉDIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Requerente: **YVES HENRI PIRENNE**

Local: **RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, Nº 161**

Freg.º: **U.F. DE TAVIRA** Conc.º: **TAVIRA**

Data: **MARÇO 2020**



município
tavira

Informação n.º 9271/2020

Processo n.º 01/2019/253 - REQ. : 01/2020/9540

Assunto: Alteração em prédio de habitação unifamiliar

Requerente: Yves Henri Comte Pirenne

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 161 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Requerimento: E 8978' 01/04/2020 | E 9540' 8/4/2020 – requer Vistoria | Informação n.º 3473/2020 – Procedimento Suspenso no âmbito da revisão do PU de Tavira

Pretensão/ Análise:

1. No âmbito da suspensão dos procedimentos nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do DL 80/2015 de 14/5 (RJGT), com a entrada em vigor do novo Plano de Urbanização de Tavira, em 25/08/2020, publicado em Diário da República n.º 164 sob aviso n.º 12282/2020, de 24/08/2020, estão agora reunidas condições para dar seguimento ao procedimento.
 - 1.1. A pretensão consiste num pedido de licença, nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto – Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, para construção de um edifício de habitação unifamiliar e piscina, sito na travessa dos Fumeiros de Trás.
 - 1.1.1. Prazo previsto: 12meses.
2. No seguimento da informação técnica n.º 1332/2020, veio o requerente apresentar novos elementos e solicitar a realização de vistoria ao imóvel no âmbito do PGU em vigor, à data.
 - 2.1. A vistoria ao imóvel foi realizada em 3/06/2020 e redigido o respetivo auto, já comunicado ao requerente sob ofício n.º 8744/2020 de 22/07/2020.

Enquadramento urbanístico:

3. O edifício insere-se na cidade de Tavira, centro concelhio de nível 1 (C1) conforme PDM e em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Tavira (PUT). Conforme Planta de Ordenamento estamos perante zona identificada como:
 - 3.1. Espaço Central 1 (EC 1), com os parâmetros de edificabilidade definidos no artigo 20.º;
 - 3.2. Zona Mista ao Ruído;
 - 3.3. Área de Sensibilidade Arqueológica – Área urbana de valor arqueológico potencial;
 - 3.4. Área de Reabilitação Urbana (ARU);
 - 3.5. Imóvel inventariado – Fachada a preservar, beirados, cantarias/cunhais, ferragens, caixilharias.

Existente:

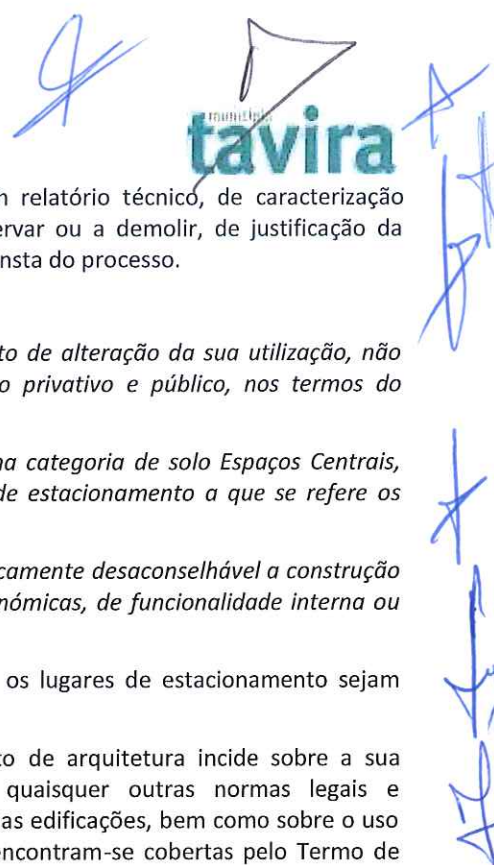
4. Trata-se de intervenção no prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 2240/19930212, matriz n.º 404, com a área total de 147,56m², correspondendo à área coberta de 110,68m² e descoberta n.º 36,88m².
 - 4.1. A caderneta predial urbana referente à matriz n.º 404 com origem no artigo n.º 456 define a área total de 142m², correspondendo à área de implantação/ construção 130,65m², composto por prédio de piso térreo fachada caiada com seis divisões, quintal e dependências.

Proposta/ Análise:

5. O projeto de alterações define reabilitação e alteração do existente, com a criação de um fogo de tipologia T2 que se desenvolve em dois pisos.
 - 5.1. A proposta mantém a fachada principal e paredes limítrofes, definindo a construção de um volume/ edifício que se desenvolve em dois pisos com acesso à cobertura recuado em relação ao arruamento principal.
 - 5.1.1. Solução idêntica ao confinante.
 - 5.2. Da solução arquitetónica e da integração urbanística a proposta define:
 - 5.2.1. Cobertura inclinada de três águas;
 - 5.2.2. Na zona de arrumos um vão de peito sobre o arruamento a tardoz.
 - 5.3. Os parâmetros urbanísticos são cumpridos e definem as seguintes áreas:

Descrição	PU	Proposto
Área total do artigo urbano	147,56m ²	
Índice de Ocupação do Solo	IO (0.8) – 118,04m ²	91,30m ²
Índice de Utilização do Solo	IC (2.0) - 295,12m ²	159,30m ² (91,30m ² + 68m ²)
Uso/ Nº fogos/Tipologia	_____	Habituação/ 1 T2
Nº de pisos	2/3	2 + sótão
Área do logradouro	Impermeabilização até 60% correspondendo 40% a zona permeável	?

6. No âmbito do Plano de Urbanização de Tavira, refere-se que a proposta:
 - 6.1. Cumpre os parâmetros de edificabilidade definidos para o local, conforme artigos 19.º e 20.º do regulamento;
 - 6.2. Deverá considerar o disposto nos artigos 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 21.º, 24.º, 26.º, 28.º a 33.º, 57.º, 61.º, 68.º a 78.º e 84.º;
 - 6.3. A proposta pretende favorecer a instalação de um uso adequado ao conjunto edificado conforme ponto 1.2. do artigo 71.º do PU de Tavira;
 - 6.4. Os materiais a aplicar deverão cumprir o definido no artigo 74.º do regulamento do PUT.
 - 6.4.1. A telha a aplicar deverá ser de canudo de barro branco tipo Santa Catarina, conforme artigo n.º 4 do artigo 74.º do regulamento do PUT, pelo que as peças deverão encontrar-se em conformidade, uma vez que:
 - 6.4.1.1. Existe divergência entre as peças desenhadas e a memória descritiva, quanto à menção da telha a aplicar.
7. Os elementos de especialidades deverão ser verificados pela DGUOP/Especialidades.
8. O processo deverá integrar:
 - 8.1. Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador do projeto retificado com menção ao cumprimento do definido no Plano de Urbanização de Tavira;
 - 8.2. Quadro Sinóptico, memória descritiva e justificativa retificada quanto ao enquadramento da proposta no âmbito do PU de Tavira.
 - 8.3. No âmbito do PU Tavira:
 - 8.3.1. Elementos que demonstrem/ quantifiquem quanto ao cumprimento do artigo 31.º - Logradouros - que permite impermeabilização dos logradouros até 60% e a restante área deve ser tratada como espaço verde privado;
 - 8.3.2. Elementos que demonstrem o cumprimento do referido nos pontos 6.2. e 6.4. supra;



8.3.3. Conforme n.º 2 do artigo 69.º, o processo deverá integrar um relatório técnico, de caracterização arquitetónica do imóvel e de identificação dos elementos a conservar ou a demolir, de justificação da proposta de intervenção, sendo que o levantamento fotográfico já consta do processo.

9. Refere o artigo 61.º - Dotação de estacionamento – do PU de Tavira:

9.1. (1) *As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.*

9.2. (4) *Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das seguintes condições:*

9.2.1. (b) *As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente;*

10. Perante a localização do imóvel e natureza da intervenção, é proposta que os lugares de estacionamento sejam dispensados nos termos da alínea b) do ponto 4 do artigo 61.º do PU de Tavira.

11. Nos termos do art. 20º do DL nº 136/2014 de 9/9 a apreciação do projeto de arquitetura incide sobre a sua conformidade com planos municipais de ordenamento no território e quaisquer outras normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações, bem como sobre o uso proposto, pelo que, todas as restantes especificações e soluções de projeto encontram-se cobertas pelo Termo de Responsabilidade do seu autor, redigido nos termos legais.

Conclusão:

12. Face ao exposto, remete-se para decisão superior o referido nos pontos 9.2. e 10 supra.

13. O processo deverá ainda:

13.1. Ser remetido para parecer da DCPM/Serviço de Arqueologia, conforme ponto 4.2. do artigo 75.º do regulamento do PUT;

13.2. Integrar o descrito nas alíneas do ponto 8 supra;

13.3. Ser encaminhado para parecer da DGUOP/Especialidades.

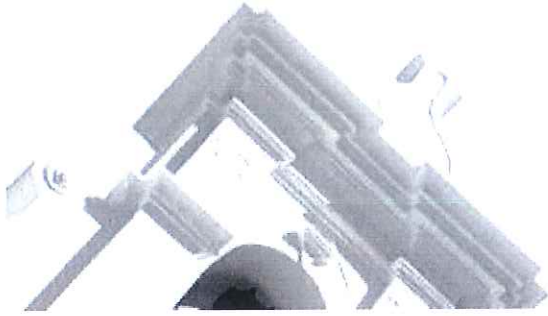
Paços do Concelho, 30-10-2020

O/A Técnico Superior

CÉLIA DIONÍSIA
TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA

Digitally signed by CÉLIA
DIONÍSIA TEIXEIRA PEREIRA
TEIXEIRA
Date: 2020.10.30 13:03:06 +00:00
Location: Portugal

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira



município
tavira

Informação n.º 9289/2020

Processo n.º 01/2019/253 - REQ. : 01/2020/9540

Assunto: Alteração em prédio de habitação unifamiliar

Requerente: Yves Henri Comte Pirenne

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 161 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

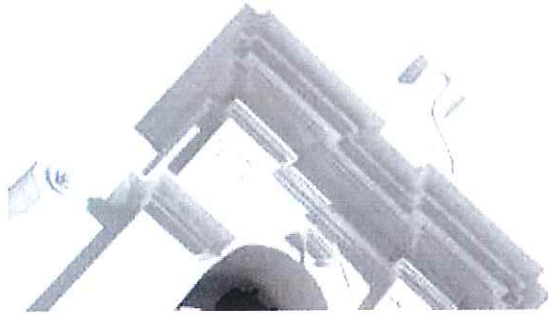
Pelo exposto coloca-se à consideração superior dar conhecimento, ao requerente, do teor da informação técnica 9271/2020 para cumprimento, dando um prazo de 20 dias para entregar os elementos necessários, remeter a parecer da DCPM, e colocando-se à decisão superior a dispensa dos lugares de estacionamento com vista a submeter à aprovação da Câmara Municipal conforme ponto 10.

Paços do Concelho, 02-11-2020

O/A Chefe de Divisão

Digitally signed by JOÃO
MÁNUEL RODRIGUES DE
JESUS
Date: 2020.11.02 09:09:44 +00:00
Location: Portugal

João Manuel Rodrigues Jesus



g
A f A



Despacho n.º 9522/2020

Processo n.º 01/2019/253 – Req. n.º 01/2020/9540

Assunto: Alteração em prédio de habitação unifamiliar

Requerente: Yves Henri Comte Pirene

Local: Rua Almirante Cândido dos Reis, 161 - - União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concordo. Proceder como proposto (Informação n.º 9289/2020).

Nada a opor à dispensa dos lugares de estacionamento, nos termos do n.º 4 do art.º 61º do PU de Tavira, face ao informado (informação n.º 9271/2020). Sendo uma competência da Camara Municipal, preparar proposta para ser presente a reunião do executivo.

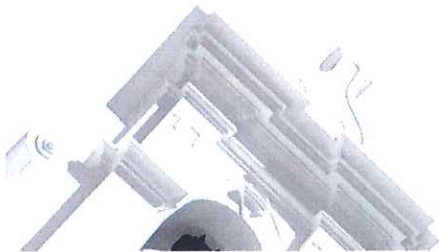
Notifique-se.

Paços do Concelho, 08/11/2020

O Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente ⁽¹⁾

Digitally signed by JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO
RÓDRIGUES
Date: 2020.11.08 18:33:55 +00:00
Location: Portugal

¹⁾ No uso dos poderes conferidos pelo despacho n.º 132/2019 da Sra. Presidente da Câmara Municipal



Doc. 6.9



Proposta n.º 336/2020/CM

Processo n.º 2020/300.50.801/202

Assunto: Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira – Aquisição de estore para a igreja de Nossa Senhora do Carmo

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que no âmbito dos trabalhos de restauro do órgão da igreja de Nossa Senhora do Carmo, financiados pelo Município, verifica-se a necessidade de se proceder à aquisição de um estore para a janela do coro alto da igreja, de modo a que o instrumento funcione sem qualquer interferência de calor ou luminosidade;
- O pedido de apoio da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira para este fim, através do documento com o registo de entrada n.º 25961/2020, bem como as informações constantes do processo n.º 2020/300.50.801/202;
- Que o restauro do órgão da igreja do Carmo de Tavira e a criação de condições de conservação preventiva do instrumento são ações do interesse público, que contribuem para a preservação do património e para dinamização cultural do concelho.

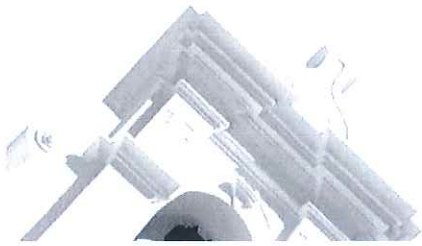
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a conceder à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira para aquisição de um estore para a janela do coro alto da sua igreja, no âmbito da conservação preventiva do seu órgão histórico, no montante global de 1.252,14€ (mil duzentos e cinquenta e dois euros e 14 cêntimos), a que corresponde o número sequencial de compromisso 24783/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º. 3 e para os efeitos do preceituado no n.º. 4 do artigo 57º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 337/2020/CM

Processo n.º 2020/900.10.001/55

Assunto: Atribuição de apoio à Associação Partilha Alternativa - Festa de anos de Álvaro de Campos

Considerando:

- As comunicações da Associação Partilha Alternativa que constam do processo (2020/900.10.001/55);
- Que a entidade solicita apoio logístico para realização de iniciativa inserida na programação da Festa de Anos de Álvaro de Campos, que consta no plano de atividades, prevista para dia 15 de novembro;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que não foi possível atempadamente quantificar o apoio solicitado.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar a minha decisão tomada em 27 de outubro de 2020, na entrada n.º 29341/2020, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se consubstancia em apoiar logisticamente através da cedência do equipamento de som e iluminação, bem como, no pagamento de trabalho suplementar do técnico superior e de um assistente operacional, no montante total de 127,16€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Sandrina

De: Câmara <camara@cm-tavira.pt>
Enviado: 23 de outubro de 2020 15:43
Para: expediente@cm-tavira.pt
Assunto: FW: Pedidos de equipamentos para a FESTA DOS ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS 2020
Anexos: FAAC-31_10_signed.pdf; FAAC-15_11_signed.pdf

ED
Partilha Alternativa

Cumprimentos,

Gabinete de Apoio à Presidência

Telf. 281 320 500
Praça da República, Tavira

município
tavira

Município de Tavira

Praça da República
8800-951 TAVIRA
Tel. 281.320500

De: Partilha Alternativa [mailto:partilha.alternativa@gmail.com]
Enviada: 23 de outubro de 2020 14:58
Para: Divisão de Cultura, Património e Museus <dcpmuseus@cm-tavira.pt>; Isabel Fernandes <irfernandes@cm-tavira.pt>; Câmara Municipal de Tavira <camara@cm-tavira.pt>
Cc: Stelmo Barbosa <stelmo@sapo.pt>
Assunto: Pedidos de equipamentos para a FESTA DOS ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS 2020

Caros senhores

Enviamos em anexo os pedidos de equipamentos e logística para a FESTA DOS ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS 2020
Com os melhores cumprimentos

Tela Leão
Partilha Alternativa

Associação
[FESTA DOS ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS](#)

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS

Exmo./a Sr./a
Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome / Denominação* Partilha Alternativa

Domicílio / Sede* Casal de São João s/n .

Número Cx 235G Lote / Andar

Código postal* 8800-110 Localidade Luz de Tavira

Freguesia* União de Freguesias de San NIF / NIPC* 513 389 148

Tipo de Doc. Identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte Autoriz. de residência

Outro, qual?

Número Válido até

Contacto telefónico

E-mail partilha.alternativa@gmail.com

*Campos de preenchimento obrigatório

NOTIFICAÇÕES / COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações / comunicações do Município lhe sejam feitas via:

Telefone E-mail

Postal, para a morada: do requerente outra:

Domicílio / Sede

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia

ATIVIDADE / EVENTO

Designação Festa dos Anos de àlvoro de Campos

Localização Jardim de São Francisco

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Período

Início 26/10/2020 Termo 31/10/2020

Nos dias ; ;

Horário

Início 17h00 Termo 19h00

Natureza cultural desportiva educativa

social outra:



LOGÍSTICA

- Som⁽¹⁾, especificar: microfone _____ unidades mesa de mistura
- _____ unidades
- colunas _____ unidades
- Palco, especificar: Praticáveis (2mx1m) _____ unidades
- Palco _____ dimensão
- Stands (3mx3m) _____ unidades
- Mesas 3 _____ unidades Bancadas _____ unidades
- Cadeiras 40 _____ unidades Bancos _____ unidades
- Estantes/prateleiras _____ unidades Púlpito
- Plantas/vasos/floreiras _____ unidades Baias _____ unidades
- Material desportivo, especificar: _____ unidades
- _____ unidades
- Outros, especificar: _____ unidades
- _____ unidades

(1) Quando aplicável, anexar rider técnico.

ENERGIA

- Quadro elétrico: 1 _____ unidades potência(s) 4000W _____
- Gambiarras _____ metros Projetores _____ unidades
- Eletrificação de stands

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Transporte de material
- Local de partida _____ Local de destino _____
- Data e hora da recolha _____ Data e hora da devolução _____
- Transporte de passageiros⁽²⁾
- Encerramento de trânsito⁽³⁾ Condicionamento de trânsito⁽³⁾
- Impedimento de trânsito⁽³⁾

(2) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)
(3) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

ESPAÇO/EDIFÍCIO MUNICIPAL, quando aplicável

- Biblioteca Municipal Álvaro de Campos Casa André Pilarte
- Salão Nobre dos Paços do Concelho Mercado da Ribeira
- Parque de Feiras e Exposições Instalação desportiva, especificar: _____
- Outro, qual _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em complemento ao acima solicitado, vem expor o seguinte:

Será necessário uma chave de acesso ao jardim para utilização nos horários de ensaio.

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** – Município;
 - **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tavira.pt/site/politicaprivacidade> ou envie um e-mail para privacidade@cm-tavira.pt;
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Tavira, 21 / 10 / 2020

O/A Requerente

Assinado por: **STELMO ABEL DA FONSECA
FERREIRA BARBOSA**
Num. de Identificação: BI102371938
Data: 2020.10.23 13:07:08 +0100



Nota: A necessidade de outros licenciamentos (Ocupação do Espaço Público, Licença Especial de Ruído, Licença IGAC, Prova Desportiva, entre outros) está sujeita ao preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS

Exmo./a Sr./a
Presidente da Câmara Municipal

REQUERENTE

Nome / Denominação* Partilha Alternativa

Domicílio / Sede* Casal de São João s/n .

Número Cx 235G Lote / Andar

Código postal* 8800-110 Localidade Luz de Tavira

Freguesia* União de Freguesias de San NIF / NIPC* 513 389 148

Tipo de Doc. Identificação Cartão de Cidadão/BI Passaporte Autoriz. de residência

Outro, qual?

Número Válido até

Contacto telefónico

E-mail partilha.alternativa@gmail.com

*Campos de preenchimento obrigatório

NOTIFICAÇÕES / COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações / comunicações do Município lhe sejam feitas via:

Telefone E-mail

Postal, para a morada: do requerente outra:

Domicílio / Sede

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Freguesia

ATIVIDADE / EVENTO

Designação Festa dos Anos de Álvaro de Campos

Localização Igreja de Misericórdia

Número Lote / Andar

Código postal Localidade

Período

Início 15/11/2020 Termo 15/11/2020

Nos dias ; ;

Horário

Início 16h00 Termo 19h00

Natureza cultural desportiva educativa

social outra:

LOGÍSTICA

- Som⁽¹⁾, especificar:
 - microfone 1 unidades
 - colunas 2 unidades
- Palco, especificar:
 - Praticáveis (2mx1m) unidades
 - Palco dimensão
- Stands (3mx3m) unidades
- Mesas unidades
- Cadeiras unidades
- Estantes/prateleiras unidades
- Plantas/vasos/floreiras unidades
- Material desportivo, especificar:
 - unidades
 - unidades
- Outros, especificar:
 - unidades
 - unidades

(1) Quando aplicável, anexar rider técnico.

ENERGIA

- Quadro elétrico: unidades potência(s)
- Gambiarras metros
- Projetores 2 unidades
- Eletrificação de stands

TRÂNSITO E TRANSPORTES

- Transporte de material
- Local de partida Local de destino
- Data e hora da recolha Data e hora da devolução
- Transporte de passageiros⁽²⁾
- Encerramento de trânsito⁽³⁾
- Impedimento de trânsito⁽³⁾
- Condicionamento de trânsito⁽³⁾

(2) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

(3) Preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

ESPAÇO/EDIFÍCIO MUNICIPAL, quando aplicável

- Biblioteca Municipal Álvaro de Campos
- Salão Nobre dos Paços do Concelho
- Parque de Feiras e Exposições
- Outro, qual
- Casa André Pilarte
- Mercado da Ribeira
- Instalação desportiva, especificar:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em complemento ao acima solicitado, vem expor o seguinte:

O microfone é apenas para o músico fazer apresentação e falar com o público. Os projetores de iluminação (de preferência de recorte) são para iluminar um músico e piano. É necessária toda a cablagem elétrica e de audio inerente a este equipamento.

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** – Município;
 - **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-tavira.pt/site/politicaprivacidade> ou envie um e-mail para privacidade@cm-tavira.pt;
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Tavira, 21 / 10 / 2020

O/A Requerente

Assinado por: **STELMO ABEL DA FONSECA FERREIRA BARBOSA**
Num. de Identificação: BI102371938
Data: 2020.10.23 13:06:42 +0100



Nota: A necessidade de outros licenciamentos (Ocupação do Espaço Público, Licença Especial de Ruído, Licença IGAC, Prova Desportiva, entre outros) está sujeita ao preenchimento obrigatório do formulário próprio. [ver +](#)

Relatório do Documento entrada n.º 29341 de 23/10/2020

DOCUMENTO N.º REMETENTE EXT.: PARTILHA ALTERNATIVA - ASSOCIAÇÃO
DATA 23/10/2020 **TIPO DE DOCUMENTO** EMAIL
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA
REGISTADO: tfernandes
ATUALIZADO: Isimao
ASSUNTO
Pedidos de equipamentos para a Festa dos anos de Álvaro de campos 2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secção de Cultura **Arquivado**
PROCESSO N.º 2020/900.10.001/55
CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Concessão e realização de atividades ou acontecimentos artísticos
OBSERVAÇÕES Arquivado conforme indicação.

Movimentos

- (21) Movimentado no dia 10/11/2020 12:12 para Serv: Secção de Cultura**
Efetuado por Func.: 683 - José Geraldo Nascimento Barradas(barradas)
Motivo: Proposta no sistema arquivar
- (20) Movimentado no dia 09/11/2020 18:04 para Func.: José Geraldo Nascimento Barradas**
Efetuado por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)
Motivo: Preparar proposta para ir a R.C.
- (19) Movimentado no dia 30/10/2020 14:34 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus**
Efetuado por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)
Motivo: Remete-se para elaboração de proposta.
- (18) Movimentado no dia 30/10/2020 13:44 para Serv: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas**
Efetuado por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)
Motivo: Uma vez que o apoio à entidade, para o evento de 15/11, tem um custo de €127,16, relativos a HE de um técnico superior e de um assistente operacional, julga-se, salvo melhor opinião, que deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo. Coloca-se à consideração superior.
- (17) Movimentado no dia 30/10/2020 12:08 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala**
Efetuado por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)
Motivo: Apoio aprovado superiormente. Solicita-se que sejam tomadas as diligências subsequentes à presente aprovação.
- (16) Movimentado no dia 29/10/2020 17:00 para Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas: Sónia Cr**
Efetuado por Vereador: 1035 - José Vitorino Rodrigues Pereira(jvitorino)
Despacho: Para os devidos efeitos.
Autor do despacho: José Vitorino Rodrigues Pereira
Categoria: Vereador
Data de despacho: 29/10/2020
- (15) Movimentado no dia 27/10/2020 22:43 para Serv: Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaços Públicos**
Efetuado por Presidente da Câmara Municipal: 889 - Ana Paula Fernandes Martins(amartins)
Despacho: Autorizo a despesa como proposto.
Autor do despacho: Ana Paula Fernandes Martins
Categoria: Presidente Camara
Data de despacho: 27/10/2020
- (14) Movimentado no dia 27/10/2020 10:05 para Serv: Presidente**
Efetuado por Vereador: 1035 - José Vitorino Rodrigues Pereira(jvitorino)
Despacho: Validado o apoio logístico ao evento, como representa um custo de 127,16€, submeto o pedido à consideração da Srª Presidente.
Autor do despacho: José Vitorino Rodrigues Pereira
Categoria: Vereador
Data de despacho: 27/10/2020

Relatório do Documento entrada n.º 29341 de 23/10/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secção de Cultura

Arquivado

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/55

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Conceção e realização de atividades ou acontecimentos artísticos

OBSERVAÇÕES Arquivado conforme indicação.

Movimentos

(13) Movimentado no dia 27/10/2020 09:47 para Serv: Vereador das Infraestruturas, Logística e Espaços Públicos

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Remetem-se para aprovação as fichas de atividade referente ao presente evento. A atividade de outubro não representa custos e a da 15 de novembro representa um custo, em HE, de 127,16€.
Coloca-se à consideração superior

(12) Movimentado no dia 26/10/2020 17:09 para Serv: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Anexam-se as fichas de atividade. O evento de outubro não representa custos. O de 15 de novembro representa um custo, em HE, de €127,16
Coloca-se à consideração superior

(11) Movimentado no dia 26/10/2020 15:20 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Elaborar ficha de atividade.

(10) Movimentado no dia 26/10/2020 14:32 para Serv: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Efetuada por Func.: 831 - Celina Maria Silva Pereira(celina)

Motivo: É possível ceder o equipamento solicitado: mesas e cadeiras, eletricidade (26/10); som (15/11). Sujeito aos custos anteriormente indicados.

(9) Movimentado no dia 26/10/2020 13:02 para Serv: Divisão de Aprovisionamento e Infraestruturas

Efetuada por Func.: 3014 - Fábio Alexandre Rosa Palma(fpalma)

Motivo: Necessidades e custos: Carrinha e Assistente Operacional, para auxílio de cargas e descargas. HE previstas: Técnico Superior - 7 (83,16€); Assistente Operacional - 7 (44€).

(8) Movimentado no dia 26/10/2020 12:40 para Func.: Fábio Alexandre Rosa Palma

Efetuada por Func.: 831 - Celina Maria Silva Pereira(celina)

Motivo: Para análise (dia15/11)

(7) Movimentado no dia 26/10/2020 11:48 para Serv: Divisão de Aprovisionamento e Infraestruturas

Efetuada por Func.: 3042 - Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala(pbengala)

Motivo: Para ficha de atividade remete-se para análise da logística solicitada. Trata-se de 2 eventos, um com início hoje, no Jardim de São Francisco e outro no dia 15 de novembro, para o qual é solicitado equipamento de som.

(6) Movimentado no dia 26/10/2020 11:13 para Func.: Paula Cristina Dias Ribeiros Bengala

Efetuada por Func.: 834 - Sónia Cristina Cruz Zica(szica)

Motivo: Para tratamento no âmbito do Sistema de Gestão de Eventos.

(5) Movimentado no dia 26/10/2020 09:54 para Serv: Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Para análise. Nos anos anteriores apoiamos a iniciativa

(4) Movimentado no dia 26/10/2020 09:46 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuada por Func.: 731 - Isabel Maria da Rosa Fernandes(irfernandes)

Motivo: Sugere-se envio ao GCRP para tratamento no âmbito da gestão de eventos.

(3) Movimentado no dia 25/10/2020 16:24 para Func.: Isabel Maria da Rosa Fernandes

Efetuada por Func.: 615 - Cristina Pereira Neto(cpneto)

Motivo: Para análise

Relatório do Documento entrada n.º 29341 de 23/10/2020

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Secção de Cultura

Arquivado

PROCESSO N.º 2020/900.10.001/55

CLASSIFICAÇÃO 900.10.001 - Conceção e realização de atividades ou acontecimentos artísticos

OBSERVAÇÕES Arquivado conforme indicação.

Movimentos

(2) Movimentado no dia 23/10/2020 16:51 para Serv: Divisão de Cultura, Património e Museus

Efetuoado por Func.: 27 - Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre(judite)

Motivo: Documento registado

(1) Movimentado no dia 23/10/2020 16:07 para Serv: Secção de Expediente e Arquivo

Efetuoado por Func.: 3315 - Teresa Morgadinho dos Santos Fernandes(tfernandes)

Motivo: Registo original!

Anexos do documento

Tipo doc.: Anexo - Ficha | Data: 26/10/2020

Tipo doc.: Anexo - Ficha | Data: 26/10/2020

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 683 - José Geraldo Nascimento Barradas, no dia 25/10/2020 16:24, por cpneto

Enviado para o Func. 683 - José Geraldo Nascimento Barradas, no dia 26/10/2020 09:46, por irfernandes

Enviado para o Func. 880 - Sulésio dos Santos Fernandes Martins, no dia 26/10/2020 12:40, por celina

Enviado para o Func. 889 - Ana Paula Fernandes Martins, no dia 27/10/2020 09:47, por szica

Documentos do Processo

Entrada n.º 21152 do dia 10/08/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 22354 do dia 24/08/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 23974 do dia 08/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 24149 do dia 08/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 24929 do dia 14/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Entrada n.º 25501 do dia 17/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Email

Relatório do Documento entrada n.º 29341 de 23/10/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 26268 do dia 25/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 26715 do dia 30/09/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27010 do dia 02/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27800 do dia 09/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27831 do dia 09/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27892 do dia 09/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27948 do dia 12/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27949 do dia 12/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 27950 do dia 12/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 28024 do dia 12/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 28117 do dia 13/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Relatório do Documento entrada n.º 29341 de 23/10/2020

Documentos do Processo

Entrada n.º 28118 do dia 13/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 28133 do dia 13/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 28883 do dia 19/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 29341 do dia 23/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 29350 do dia 26/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Entrada n.º 29933 do dia 30/10/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Interno n.º 333 do dia 10/11/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Interno n.º 337 do dia 12/11/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Propostas CM
Tipo documento: Proposta_CM

Saída n.º 10420 do dia 21/08/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Saída n.º 11295 do dia 08/09/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Saída n.º 13802 do dia 30/10/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email

Saída n.º 14139 do dia 10/11/2020

Remetente: Serv.: Divisão de Cultura, Património e Museus
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Anexo - Propostas

Entrada n.º 20698 do dia 05/08/2020

Remetente: Ext.: Partilha Alternativa - Associação NIF: 513389148
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo documento: Email



Proposta n.º 338/2020/CM

Processo n.º 2020/850.10.003.01/12

Assunto: Atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas

Considerando:

- A comunicação da Associação da Academia de Música de Tavira, documento com a entrada n.º 23277/2020;
- Que a entidade solicita apoio financeiro para fazer face à organização do programa cultural “Música nas Igrejas”, até maio de 2021 num total de 17 concertos, dado se verificar uma compreensível diminuição de receita em função dos Planos de Contingência existentes para cada espaço, por forma a garantir o cumprimento das orientações da DGS para a realização deste tipo de atividade e logo uma diminuição do número de lugares vendáveis;
- Que o programa “Música nas Igrejas” é extremamente importante para a divulgação do vasto património cultural edificado da cidade através da música e que existe um público fidelizado com hábitos culturais consolidados justificando-se a regularidade da programação;
- A relevância da atividade desenvolvida pela associação, bem como o interesse do município em promover a realização de atividades de cariz cultural e recreativo;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

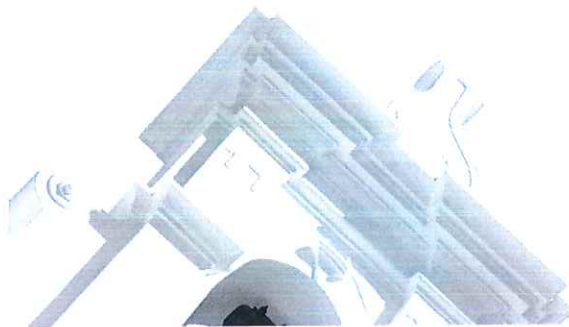
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação da Academia de Música de Tavira para a realização do programa “Música nas Igrejas”, no montante de 6.800€, a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 24784/2020.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
(Mandato 2017-2021)

ATA EM MINUTA

N.º 26/2020

Reunião Ordinária Pública, de 17 de novembro de 2020

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

JOSÉ MANUEL MADEIRA GUERREIRO

RUI MANUEL MESTRA DOMINGOS

JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

JOSÉ VITORINO RODRIGUES PEREIRA

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA

MARTA SOFIA DOMINGOS FONSECA MARTINS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

Deliberações tomadas:

PROPOSTA N.º 327/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL À ASLT - ADOTA ASSOCIAÇÃO DOS ANIMAIS SANTA LUZIA TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio pontual à ASLT - Adota Associação dos Animais Santa Luzia Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 328/2020/CM - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - REGULAMENTO DO FUNDO DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Início de Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento do Fundo de Apoio aos Empresários do Município de Tavira. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 330/2020/CM - 14.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA | ORÇAMENTO DE 2020 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 14.ª alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2020. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 331/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALMARGEM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE - PROJETO VIA ALGARVIANA (JUNHO 2020 A MAIO 2021) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Almargem - Associação de defesa do património cultural e ambiental do Algarve - Projeto Via Algarviana (junho 2020 a maio 2021). -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 332/2020/CM - ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE DO MODELO DE NEGÓCIO INSTITUÍDO E DE CENÁRIOS ALTERNATIVOS DE REORGANIZAÇÃO DA ALGAR - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Estudo de sustentabilidade do modelo de negócio instituído e de cenários alternativos de reorganização da ALGAR - comparticipação financeira do Município. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 334/2020/CM - 01/2019/275 - TOMÁS MIGUEL SHEEHAN - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/275 - Tomás Miguel Sheehan - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 335/2020/CM - 01/2019/253 - YVES HENRI COMTE PIRENNE - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA;-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2019/253 - Yves Henri Comte Pirenne - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 336/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE DO CARMO DE TAVIRA - AQUISIÇÃO DE ESTORE PARA A IGREJA DE NOSSA SENHORA DO CARMO-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Tavira - Aquisição de estore para a igreja de Nossa Senhora do Carmo.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 337/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PARTILHA ALTERNATIVA - FESTA DE ANOS DE ÁLVARO DE CAMPOS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Partilha Alternativa - Festa de anos de Álvaro de Campos.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 338/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA DE TAVIRA - MÚSICA NAS IGREJAS-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação da Academia de Música de Tavira - Música nas Igrejas.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo.-----

A Presidente,




(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,



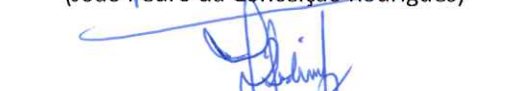
(José Manuel Madeira Guerreiro)




(Rui Manuel Mestra Domingos)



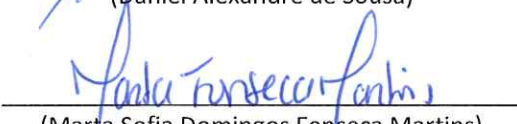
(João Pedro da Conceição Rodrigues)



(José Vitorino Rodrigues Pereira)



(Daniel Alexandre de Sousa)



(Marta Sofia Domingos Fonseca Martins)